

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 034/2008-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o contido no Ofício nº 0164/08-GS/SETI, de 14 de fevereiro de 2008, em conformidade com o despacho nº 095/08-DSRH/SEAP, referente ao Processo protocolizado sob o nº 9.858.764-0, que autoriza carga horária para realização de Teste Seletivo;

considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial, da Unioeste, conforme Portaria nº 1031/2008-GRE, de 14 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7682, de 18 de março de 2008;

considerando o Ato Executivo nº 006/2008-GRE, de 24 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7687, o qual autorizou a abertura de 17 vagas, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/ 2007 e o 1º Processo Seletivo Simplificado/2008 para Docentes da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I, II, III, IV e V deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial da Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **27 de março a 11 de abril 2008**, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munido da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para os fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia do seguinte:

- a) Cédula de Identificação – Registro Geral;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de última votação;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nome do portador e o Número da Carteira);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- i) Fotografia 3X4 recente;
- j) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa

- Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- k) Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, declaração de acúmulo legal de cargos, na qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão. Estas declarações constarão de formulário próprio a ser preenchido junto a Seção de RH/Unioeste;
- m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na Seção de RH/Unioeste;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
- o) Visto permanente ou temporário, para candidatos estrangeiros.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97, do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente o visto permanente.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar:

I. Graduação: fotocópias autenticadas do diploma de Curso reconhecido e respectivo Histórico Escolar;

II. Especialização: fotocópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, no qual conste a área de conhecimento do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
- b) período e local em que o curso foi realizado, duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º - Alternativamente, na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso II deste artigo, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico Escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do item II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição sem quaisquer ressalvas.

III. Mestrado/Doutorado: fotocópia autenticada do Diploma (frente-verso), ou, na ausência do diploma, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico escolar, expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca

Examinadora, expedida pela Instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;

c)alternativamente à alínea "b", na hipótese de ressalvas na ata de defesa, é necessário apresentar Declaração ou Certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente, contendo a chancela e mencionando que as ressalvas foram atendidas, ou, na hipótese da Instituição não fornecer a ata de defesa, é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 2º - Os documentos de graduação e pós-graduação exigidos nos Incisos II e III, devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC, e estarem em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 3º - Os documentos referidos nos Incisos I II e III deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma de legislação vigente, acompanhados de tradução pública juramentada.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I.Hemograma completo;
- II.Glicemia de jejum;
- III.Rx de Tórax;
- IV.Avaliação laringoscópica;
- V.Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VI.Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- VII.Exame Clínico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo II deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax
- IV. Sorologia HBs-Ag;
- V. Sorologia Anti-Hbs;
- VI. Avaliação laringoscópica;
- VII. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VIII. Avaliação cadiológica com Eletrocardiograma;
- IX. Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo III deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax;
- IV. Sorologia HBs-Ag;
- V. Sorologia Anti-Hbs;
- VI. Sorologia HIV Elisa;
- VII. Avaliação laringoscópica;

- VIII. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- IX. Avaliação cardiológica com Eletrocardiogramam;
- X. Exame Clínico.

Art. 8º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo IV deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax;
- IV. Dosagem de Fenol (urina)
- V. Avaliação laringoscópica;
- VI. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VII. Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 9º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo V deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax;
- IV. Ácido Metil-hipúrico (urina);
- V. Avaliação laringoscópica;
- VI. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VII. Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 10 Os exames, mencionados nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, serão realizados nos dias e horários estabelecidos pelas Seções de Recursos Humanos de cada campus, de acordo com o cronograma a ser elaborado.

Art. 11 Os candidatos convocados deverão contatar a Seção de Recursos Humanos dos campi, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.

Parágrafo único - Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Art. 12 Os candidatos, convocados por este edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga. Nestes casos, serão convocados os candidatos com classificação imediatamente posterior. Nestes casos, os candidatos desistentes deverão preencher Formulário de “Termo de Desistência” de vaga fornecido pela Seção de RH, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver, e persistir a necessidade da contratação.

Art. 13 A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 14 No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente

na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 15 O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de março de 2008.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 034/2008-GRE, de 25 de março de 2008.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Engenharia de Software – Uma Vaga - RT -24		
Elder Elisandro Schemberger	6,19	1º lugar
Matemática – Duas Vagas - RT-24		
Edilson Soares Miranda	6,32	1º lugar
Patologia das Edificações e Higiene e Segurança no Trabalho – Uma Vaga - RT- 24		
Edna Possan	7,15	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Contabilidade Pública – Uma Vaga – RT -12		
Eliane Assunção	7,12	1º lugar
Sociologia – Uma Vaga – RT -24		
Camila Torres De Souza	8,06	1º lugar
Teoria Econômica – Uma Vaga – RT -24		
Crislaine Colla	7,05	1º lugar
Eliane Aparecida Gracioli Rodrigues	6,75	2º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica – Uma Vaga – RT -40		
João Batista Zanardini	8,26	1º lugar
Lucielen Porfirio	7,50	2º lugar
Língua Portuguesa – Uma Vaga – RT-24		
Aquiles Tescari Neto	7,32	1º lugar
Fernanda Luzia Lunkes	6,18	2º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração – Uma Vaga – RT - 12		
Jose Carlos Rolim de Moura	6,66	1º lugar

Economia – Uma Vaga – RT 12		
Jaime Batista da Silva	6,18	1º lugar

Hotelaria – Uma Vaga – RT -24		
Rogério Borges Schwanck	7,21	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Sociologia da Educação e Sociologia Geral – Uma Vaga – RT -24		
Eric Gustavo Cardin	7,96	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Aterramento e Sub-Estações – Uma Vaga – RT-12		
José Guilherme Rodrigues Filho	6,71	1º lugar

Matemática para Engenharia – Uma Vaga – RT-24		
Valmei Abreu Júnior	7,44	1º lugar
Adriane Pires Bomfim da Cruz	6,23	2º lugar
Eliete Nascimento Pereira	6,05	3º lugar

Técnicas Básicas de Informática – Uma Vaga – RT -24		
Alessandra Bussador	6,02	1º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Filosofia – Uma Vaga – RT- 24		
Elir Battisti	7,28	1º lugar

Geografia Humana – Uma Vaga – RT -24		
Adriana Aparecida Ortolan	7,03	1º lugar

Língua Portuguesa – Uma Vaga – RT 24		
Nelí Bastezini Kronbauer	7,88	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Economia Doméstica – Uma Vaga – RT -24		
Lizandra Felippi	7,35	1º lugar
Claudia Terezinha Gagliotto Galvan	6,21	2º lugar

Economia Geral – Uma Vaga – RT – 24		
Gilson Mussi dos Reis	6,60	1º lugar
Iliane Maria Duarte	6,15	2º lugar

Psicologia – Uma Vaga – RT -24		
Sabrina Machado	6,01	1º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Aspectos Didático-Pedagógicos e Políticas da Educação Física – Uma Vaga- RT -24		
Arestides Pereira da Silva Júnior	7,32	1º lugar

Fundamentos da Educação – Uma Vaga – RT -40		
Osnir Pereira Barbosa	8,28	1º lugar

História Medieval e Moderna – Uma Vaga – RT -24		
Marcio Antônio Both da Silva	6,67	1º lugar

Língua Espanhola – Uma Vaga – RT -40		
Luciana Ines Gallaztegui	7,22	1º lugar

Literatura Brasileira e Portuguesa – Uma Vaga – RT -24		
Clarice Braatz Schmidt Neukirchen	8,07	1º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Ciências Sociais – duas vagas – RT-24		
Vanessa Batista de Andrade	7,44	1º lugar
Roberto Biscoli	7,38	2º lugar

Filosofia Geral - uma vaga – RT-24		
Elizia Cristina Ferreria	6,98	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Direito - uma vaga – RT-09		
Deividh Vianeí Ramalho de Sá	7,07	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Física - uma vaga – RT-24		
Lucillana de Moraes Silveira	7,09	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 034/2008-GRE, de 25 de março de 2008.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Fisioterapia em Dermatofuncional – uma vaga – RT-24		
Gelson Marcos Rodrigues Junior	6,05	1º lugar
Fisioterapia Preventiva – uma vaga – RT-40		
Eloá Maria dos Santos Chiquetti	8,79	1º lugar

Anexo III ao Edital nº 034/2008-GRE, de 25 de março de 2008.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Microbiologia, Parasitologia e Imunologia – uma vaga – RT-24		
Herintha Coeto Neitzke Abreu	7,21	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Enfermagem Fundamental – uma vaga – RT-24		
Simone Heberle Alves dos Santos	6,65	1º lugar
Enfermagem: Saúde, Trabalho e Ambiente – uma vaga – RT-24		
Cristiane Daniele Conti	6,19	1º lugar
Simone Heberle Alves dos Santos	6,05	2º lugar

Anexo IV ao Edital nº 034/2008-GRE, de 25 de março de 2008.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Biologia e Ensino – uma vaga – RT-24		
Fabiano Antunes	7,82	1º lugar
Everton Ricardi Lozano da Silva	7,77	2º lugar

Anexo V ao Edital nº 034/2008-GRE, de 25 de março de 2008.

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Química - uma vaga – RT-24		
Kátya Regina de Freitas	6,75	1º lugar
Gisele Cristina Justen	6,20	2º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Química Geral - uma vaga – RT-24		
Edison Aparecido Laurindo	7,23	1º lugar
Mara Núbia Olivier	6,70	2º lugar
Graciela Leila Heep	6,09	3º lugar
Dilcemara Cristina Zenatti	6,02	4º lugar